



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 56, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim responderá pelo 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim no período de 04/04/2017 a 07/04/2017.

Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 abr. 2017, Caderno Administrativo, p. 22](#)

Ministério Público Federal